



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO DE SERVIÇO N.º 069/2021

Excelentíssimo Senhores Vereadores:

Indico, de acordo com o que facultam os Artigos 227 e 228 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando a seguinte medida de interesse público:

“Retirada de árvores de pinus e eucalipto existentes ao lado do Cemitério do Rio Pequeno, que devido ao tamanho das árvores suas raízes estão danificando o muro como também algumas sepulturas”.

JUSTIFICATIVA

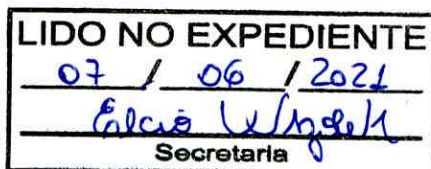
Ao lado do cemitério da comunidade existem várias árvores de pinus e eucalipto que ficam em uma área particular, de propriedade do senhor Douglas Lucavei. Como são árvores de grande porte as raízes estão danificando o muro do cemitério que divide o terreno, e o seu proprietário atendendo a solicitação de algumas pessoas já demonstrou concordância afirmando que autoriza o município a proceder a retirada dessas árvores. Mesmo sabendo que trata-se de uma área particular, a situação que o município vem enfrentando em relação a espaços para sepultamentos, conforme já debatido nessa casa e notificado o executivo através da Indicação n.º 057/2021, requer uma atenção especial no tocante aso cemitérios, e assim, sugiro ao senhor Prefeito Municipal que através do setor competente da municipalidade (Secretaria de Meio Ambiente) mantenha contato com o proprietário do terreno no objetivo de sanar esse problema como também, evitar maiores danos futuros.

Posto isso, espero receber a devida atenção ao assunto ora exposto, por tratar-se de uma situação que merece especial atenção.

Câmara Municipal de Inácio Martins, em 07 de junho de 2021.


MARINO KUTIANSKI

Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS/PR
Estado do Paraná

